



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Sétimo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 29.11.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. ME. (Processo Administrativo nº 8513434-83.2021.8.06.0000).*

AD7/CT Nº 96/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, representada neste ato por seu Representante Legal, Flávio Narcélio Campelo Viana, inscrito no CPF sob o n. 462.976.231-49, com endereço na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Bairro Venâncios, em Gracúis, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o número 73.694.788/0001-57, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO** com base nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 394/2021/SEADI, datado de 12.08.2021,
- b) nas disposições contidas no art. 57, §1º e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 30/08/2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

FLAVIO NARCELIO  
CAMPELO  
VIANA:48297623149

Assinado de forma digital por  
FLAVIO NARCELIO CAMPELO  
VIANA:48297623149  
Dados: 2021.10.14 16:37:19 -03'00'

AD7/CT Nº 96/2019

1



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30.08.2021, do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do novo Fórum da Comarca de Senador Pompeu, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, ficando por consequência estendidos os 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas à finalização do vínculo contratual.

***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os participantes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2021.

MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por  
MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2021.10.14 17:09:51  
-03'00"

***Maria Nailde Pinheiro Nogueira***

***DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ***

***Pedro Ítalo Sampaio Girão***

***SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE***

FLAVIO NARCELIO  
CAMPELO  
VIANA:48297623149

Assinado de forma digital por  
FLAVIO NARCELIO CAMPELO  
VIANA:48297623149  
Dados: 2021.10.14 16:38:20 -03'00"

***Flávio Narcelio Campelo Viana***

***Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME***

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_